

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 – Contexto Operacional

A Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC é uma empresa pública instituída pela Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007, convertida na Lei nº 11.652, de 07/04/2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º/09/2016, convertida na Lei nº 13.417, de 1º/03/2017, que dá efetividade ao princípio constitucional de complementaridade entre o sistema público, privado e estatal de comunicação.

A empresa é vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, conforme disciplina a alínea a), do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 9.038, de 26/04/2017, e organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) devem ser de titularidade da União.

É objetivo da EBC, dentre outros, desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

A EBC tem sua Contabilidade incorporada ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, de forma total, de onde são extraídos os demonstrativos contábeis exigidos pela Lei nº 4.320/64, bem como o Balanço Patrimonial na forma da Lei nº 6.404/76 e alterações emanadas das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e, com observância à legislação societária.

Em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016, de 06/11/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23, de 25/01/2008, considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada somente no SIAFI, deve-se esclarecer que não há divergência entre os valores do Balanço Patrimonial levantado sob os regimes das contabilidades pública e societária.

NOTA 03 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são resumidas a seguir:

3.1 – Apuração de Resultados

A apuração é feita de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

- ❖ Os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos, de curto e longo prazo, são apropriados “pro-rata

die”, e, quando for o caso, com base na cotação da moeda estrangeira, na data de encerramento do exercício.

- ❖ As provisões sobre férias e 13º salário, bem como os encargos, são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3.2 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização de valores a receber, originários da venda de produtos, foi constituída sobre créditos vencidos até 31 de dezembro de 2016.

3.3 – Estoques

O estoque é constituído pelo almoxarifado de materiais de consumo, valorizados ao custo médio de aquisição, tendo em vista a ausência de efeitos relevantes sobre os seus itens.

3.4 – Investimentos

Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição ou de integralização e são referentes a valores investidos no FND, FINOR e FINAM.

3.5 – Imobilizado

3.5.1 – O Imobilizado está demonstrado pelo valor de incorporação dos bens recebidos da União e pelo custo de aquisição e/ou de construção para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, diminuídos da depreciação acumulada, cujo cálculo foi realizado pelo método linear. É composto como segue:

Em R\$ 1,00

RUBRICA	TX DEP %	2017				2016			
		CUSTO	DEPRECIACÃO	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERVEL	LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIACÃO	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERVEL	LÍQUIDO
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10	10.140.649,11	(6.775.821,93)	(1.346.141,29)	2.018.685,89	10.140.649,11	(6.775.821,93)	(1.346.141,29)	2.018.685,89
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20	29.781.203,51	(26.960.992,20)	(902.401,34)	1.917.809,97	29.781.203,51	(26.960.992,20)	(902.401,34)	1.917.809,97
VEÍCULOS	20	10.710.936,68	(10.560.861,62)	(2.298,61)	147.776,45	10.710.936,68	(10.560.861,62)	(2.298,61)	147.776,45
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10	196.689.420,91	(149.200.430,45)	(16.854.035,52)	30.634.954,94	196.689.420,91	(149.200.430,45)	(16.854.035,52)	30.634.954,94
OUTROS	10	79.208.279,76	(58.779.086,46)		20.429.193,30	79.208.279,76	(58.779.086,46)		20.429.193,30
TERRENOS	0	14.619.605,11	-		14.619.605,11	14.619.605,11	-		14.619.605,11
EDIFICAÇÕES	4	8.833.364,38	(5.536.132,27)		3.297.232,11	8.833.364,38	(5.536.132,27)		3.297.232,11
INSTALAÇÕES	10	2.178.284,27	(1.997.835,99)		180.448,28	2.178.284,27	(1.997.835,99)		180.448,28
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	10	4.238.468,37	(3.585.320,45)		653.147,92	4.238.468,37	(3.585.320,45)		653.147,92
TOTAL		356.400.212,10	(263.396.481,37)	(19.104.876,76)	73.898.853,97	356.400.212,10	(263.396.481,37)	(19.104.876,76)	73.898.853,97

3.5.1.2 - A movimentação do imobilizado em 2017 é a seguinte:

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

	Em R\$ 1,00	
	2017	2016
Saldo Inicial Líquido	120.844.710,50	146.234.950,95
Adições:		
Aquisições	2.427.644,30	2.751.025,66
Incorporações	4.795.191,35	5.198,30
Outras Perdas Com Bens Móveis	(7.751.067,31)	-
Baixas	(255.414,01)	(8.692,40)
Depreciações/Amortizações	(27.057.334,10)	(28.137.772,01)
Redução ao Valor Recuperável	(19.104.876,76)	
Saldo Final Líquido	73.898.853,97	120.844.710,50

3.5.1.3 – A EBC contratou a empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados – EPP, especializada em avaliação e gestão patrimonial, para realização de inventário físico, avaliação patrimonial, com utilização do conceito de Custo Atribuído (*Deemed Cost*), para os bens imóveis, e Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) para os bens do ativo imobilizado e do ativo intangível, conforme disciplinam a Interpretação Técnica ICPC 10, Pronunciamento Técnico CPC 27, Pronunciamento Técnico CPC 04, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e demais legislações vigentes.

3.5.1.3.1 - Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) – Bens Móveis - Da aplicação do teste de recuperabilidade sobre os bens móveis a empresa registrou perda no valor de R\$ 19.104.876,76, que foi contabilizado em conta de resultado do exercício.

A Lage & Lage, em seu Relatório Técnico, cita que A vida útil e econômica, os fatores e índices de depreciação são aqueles recomendados e aceitos pela Receita Federal do Brasil, Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, nos itens móveis, sendo: 10 anos – Móveis, máquinas, equipamentos e utensílios gerais; 10 anos – Móveis, máquinas, equipamentos e utensílios de escritório; 5 anos – Equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive transmissores e receptores de radiotelefone e radiodifusão; 5/4 anos – Veículos; e 3 anos – Hardware e periféricos de informática. Conforme alteração da legislação (2014), para esses itens, cuja vida útil antes era considerada de 5 anos, passa a se considerar 3 anos, haja vista que estes itens têm forte componente de tecnologia e com taxa acelerada de perda econômica. O valor residual proposto para os bens móveis é de 10% para todos os ativos avaliados.

Durante a execução dos serviços a Lage & Lage constatou que 10.749 bens, com valor contábil no total de R\$ 20.356.694,92, não foram localizados. O valor histórico desses bens encontra-se contabilizado na Rubrica Bens Não Localizados. A EBC, após proceder a análise dessa situação, adotará medidas que resultem no saneamento dessa rubrica. Foi constatada também a existência de 6.330 bens que não possuíam registro de controle patrimonial. Para esses bens foi atribuído o valor total de R\$ 4.948.481,74, conforme Nota 22.2.4.

3.5.1.3.2 - O custo atribuído (*deemed cost*) aplicado aos bens imóveis elevou o valor dessa rubrica para R\$ 517,6 milhões. Esse resultado foi submetido à Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR, da Secretaria do Tesouro Nacional, órgão que subsidia a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN na elaboração do voto de representante da União nas assembleias gerais das entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, para fins de análise e manifestação acerca do impacto que o valor de R\$ 517,6 milhões produzirá no Ativo Imobilizado e no

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Patrimônio Líquido da empresa. Os registros contábeis aguardam a manifestação da COPAR.

3.6 – Intangível

3.6.1 – Os bens intangíveis referem-se aos registros de marcas da empresa, softwares, domínios e direitos de uso, principalmente no que pertine ao uso de nomes de programas de rádio e televisão, e produções sonoras e audiovisuais. O Intangível é composto como segue:

Em R\$ 1,00

RUBRICA	TX AMORT %	2017			2016		
		CUSTO	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO
SOFTWARES	20	18.204.952,06	(13.182.079,66)	5.022.872,40	15.415.665,76	(11.477.473,23)	3.938.192,53
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUST	10	191.835,78	(87.080,59)	104.755,19	197.192,68	(99.031,81)	98.160,87
CONCESSAO DIR. USO DE COMUNICACAO	*	136.231.484,58	(11.904.037,93)	124.327.446,65	138.490.548,00	(8.650.839,40)	129.839.708,60
TOTAL		154.628.272,42	(25.173.198,18)	129.455.074,24	154.103.406,44	(20.227.344,44)	133.876.062,00

*Taxa estabelecida em função do tempo contratual.

3.6.2 – A movimentação do intangível em 2017 é a seguinte:

Em R\$ 1,00

	2017	2016
Saldo Inicial Líquido	133.876.062,00	127.246.741,83
Adições:		
Aquisições	5.190.387,45	10.212.689,78
Baixas Líquidas (2016)	-	(500.000,00)
Baixas Líquidas - Impairment	(4.482.826,98)	-
Amortizações	(5.128.548,23)	(3.083.369,61)
Saldo Final Líquido	129.455.074,24	133.876.062,00

3.6.3 – Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) – Ativo Intangível - A avaliação dos ativos intangíveis da EBC e as decisões de se manter ou baixar os ativos intangíveis foram embasados nos regramentos encontrados na NBC TG 04 (R3) – Ativo Intangível, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Na aplicação do teste de recuperabilidade sobre os bens intangíveis foi apurada perda no valor de R\$ 4.482.826,98, decorrente da baixa de bens que não representavam uso para a empresa.

Os bens intangíveis são amortizados pelo método linear, à taxa de 10% ao ano, exceto softwares que são amortizados anualmente a 20% ou de acordo com o prazo de vigência contratual.

3.7 – Tributos a Recuperar/Compensar

Os créditos tributários originam-se principalmente das antecipações por estimativa de IRPJ e CSLL, reguladas pelos artigos 222 a 230 do Decreto nº 3.000/99, além das retenções incidentes sobre os valores recebidos pela venda de serviços a órgãos da Administração Pública Federal, disciplinadas pela Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, da Receita Federal do Brasil -RFB, e ainda do imposto de renda retido sobre

aplicações financeiras, conforme determina a Instrução Normativa nº 1.585, de 2015, da RFB. Esses créditos serão utilizados para compensar tributos apurados a partir do próximo exercício financeiro.

NOTA 04 – Republicação das Demonstrações Financeiras de 2016

4.1 - A republicação das Demonstrações Financeiras de 2016 ocorreu por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24/04/2017, subsidiada na recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, objeto do Parecer nº 38/2017/COPAR/SUPOF/STN/MF-DF.

Até o Exercício de 2015 a empresa manteve em suas demonstrações contábeis a Rubrica Bens para Futuro Aumento de Capital, no valor de R\$ 1.212.933,02, tendo em vista os seguintes fatos: no exercício de 2010 a EBC recebeu bens da União, na forma que determinam os §§ 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 11652, de 2008, e, mediante laudo de avaliação que os considerou em “bom” estado de conservação, destinou-os a aumento do Capital Social, conforme consta do Processo/EBC nº 2500/2010. Entretanto, a realização da Assembleia Geral para deliberar sobre o aumento do Capital Social condicionava-se à edição de Decreto Autorizativo, previsto no Decreto-Lei nº 1.678/1979, que foi solicitada pela empresa junto ao órgão competente, mas não ocorreu até o exercício de 2015. Nesse ínterim, o controle interno da empresa se pronunciou contrário ao referido aumento de Capital, e, em sua Nota Técnica AUDIN Nº 01/2013 citou que: “Ademais, os bens que ora estão lastreando o referido aumento de capital estão altamente depreciados, (...) portanto, seus valores residuais irão diminuindo a cada ano, inclusive o tempo de vida útil, o que demonstra um custo burocrático extremamente elevado em relação ao benefício que poderá advir desta decisão.”. A partir dessa Nota Técnica os órgãos de fiscalização recomendaram a baixa contábil da Rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Em 2016, a empresa, considerando o tempo decorrido entre o recebimento dos bens e a permanência da Rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, verificou a situação desses bens e constatou que o valor contábil dos mesmos já não oferecia sustentação adequada ao aumento do Capital. Dos 4.082 bens recebidos 3.620 apresentavam valor inferior a R\$ 440,00 e destes 2.109 tinham valor inferior a R\$ 20,00. Com base nesses fundamentos a empresa solicitou o cancelamento da edição do Decreto Autorizativo e procedeu a baixa contábil do valor de R\$ 1.212.933,02 na Rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, contabilizando-o em uma Conta de Variação Patrimonial Ativa a título de Incorporação de Bens, de acordo com a Deliberação DIREX Nº 39/2016.

Em 2017, por ocasião do exame das Demonstrações Financeiras do exercício de 2016, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão ao qual compete “subsidiar a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN na elaboração do voto de representante da União nas assembleias gerais das entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe” (art. 48, inciso IV, Regimento Interno/STN), aquela Secretaria não acatou a baixa contábil da Rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, e, por meio de seu Parecer nº 38/2017/COPAR/SUPOF/STN/MF-DF recomendou ao representante da União votar pelo cancelamento da mencionada baixa contábil e pela reconstituição da Rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. No item nº 13 do referido Parecer a STN assim se manifesta: “(...) entendemos que a EBC deve estornar a receita de incorporação dos bens (...) de modo a refazer o registro destes no passivo não circulante até sua efetiva capitalização. A nosso ver, o valor contábil não pode ser adotado como referência para a determinação do valor de bens a serem capitalizados, conforme a Lei das S/A.”

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

O voto recomendado pela STN ao representante da União, para deliberação na assembleia geral, consumou-se na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/04/2017. Contudo, a empresa no intuito de reafirmar o seu ato de gestão, no que tange à baixa do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, emitiu a Nota Técnica nº 001/2017/GECON/GEXFI/DIAFI/EBC, onde enfatizou os motivos que sustentaram aquela tomada de decisão, ao tempo em que solicitou à PGFN a reconsideração do mencionado voto. Não obteve êxito, aquela Procuradoria, subsidiada no Parecer da STN nº 94/2017/COPAR/SUPOF/STN/MF/-DF, manteve a deliberação sobre a manutenção da Rubrica para Futuro Aumento de Capital, até que haja a edição do respectiva Decreto Autorizativo para efetiva capitalização.

Os registros contábeis referentes à reconstituição da Rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no valor de R\$ 1.212.933,02, foram efetuados por meio da Nota de Sistema 2017NS009086, em 30/11/2017.

Com o retorno do valor de R\$ 1.212.933,02 para a rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital o valor do prejuízo do exercício de 2016 passou de R\$ 11.391.544,28 para R\$ 12.604.477,30, que foi amortizado com saldo apresentado na Conta de Reserva de Lucros, conforme consta do Parecer nº 38/2017/COPAR/SUPOF/STN/MF-DF, deliberado na Assembleia Geral Ordinária, de 24/04/2017.

4.2 - Outro fator que implicou na reapresentação das demonstrações contábeis de 2016 foram os Ajustes de Exercícios Anteriores, R\$ 6.069.252,46, contabilizados em 2017. Esses Ajustes referem-se: i) à mudança de critério contábil adotado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no que tange à classificação de transferências financeiras denominadas convênios. Até o exercício de 2016 essas transferências foram classificadas como direito da entidade concedente, no Ativo Circulante. A partir do ano de 2017, por recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 1320/2017, esses valores passaram a ser contabilizados em contas de despesas, conforme constam dos registros contábeis realizados pela Nota de Sistema Nº 2017NS006824, emitida pela STN, R\$ 6.079.617,16; ii) a ajustes na Conta de Adiantamento a Pessoal, R\$ -14.562,61; e iii) ajustes da Conta de Outras Obrigações a Curto Prazo, R\$ 4.197,91.

4.3 – Impacto da reapresentação sobre o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2016:

	2016 (Publicado)	Ajustes	2016 (Reapresentado)
R\$ 1.00			
ATIVO	1.108.774.161,44	(6.065.054,55)	1.102.709.106,89
ATIVO CIRCULANTE	819.102.089,51	(6.065.054,55)	813.037.034,96
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	33.697.396,43	(6.065.054,55)	27.632.341,88
Adiantamentos Concedidos	6.984.137,51	(6.065.054,55)	919.082,96
A Pessoal	440.639,95	14.562,61	455.202,56
Transferências Voluntárias	6.543.497,56	(6.079.617,16)	463.880,40
PASSIVO	1.108.774.161,44	(6.065.054,55)	1.102.709.106,89
PASSIVO CIRCULANTE	132.301.449,76	4.197,91	132.305.647,67
Demais Obrigações a Curto Prazo	31.979.952,71	4.197,91	31.984.150,62
Outras Obrigações a Curto Prazo	80.062,81	4.197,91	84.260,72
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	611.147.800,53	1.212.933,02	612.360.733,55
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	1.212.933,02	1.212.933,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	365.324.911,15	(7.282.185,48)	358.042.725,67
Reservas de Lucros	65.324.911,15	(1.212.933,02)	64.111.978,13
Reserva de Retenção de Lucros	2.259.556,41	(1.212.933,02)	1.046.623,39
Resultado Acumulado	-	(6.069.252,46)	(6.069.252,46)

4.4 – Impacto da reapresentação sobre a Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2016:

	2016 (Publicado)	Ajustes	2016 (Reapresentado)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	96.014.943,55	(6.069.252,46)	89.945.691,09
Despesas Gerais e Administrativas	(357.257.148,26)	(6.065.054,55)	(363.322.202,81)
Pessoal	(291.107.464,11)	14.562,61	(291.092.901,50)
Salários e Vencimentos	(169.273.969,68)	14.562,61	(169.259.407,07)
Transferências Voluntárias – Convênios	-	(6.079.617,16)	(6.079.617,16)
Outras Receitas Operacionais	3.132.458,57	(4.197,91)	3.128.260,66
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(112.622.275,41)	(6.069.252,46)	(118.691.527,87)
OUTRAS RECEITAS	1.212.933,02	(1.212.933,02)	-
Incorporação de Bens	1.212.933,02	(1.212.933,02)	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(11.391.544,28)	(7.282.185,48)	(18.673.729,76)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(11.391.544,28)	(7.282.185,48)	(18.673.729,76)

R\$ 1,00

NOTA 05 – Caixa e Equivalente de Caixa

5.1 – O valor de R\$ 868.733.866,96 é constituído das aplicações financeiras e da disponibilidade do limite de saque com vinculação de pagamento, do seguinte modo:

5.1.2 – Aplicações Financeiras - as aplicações financeiras, R\$ 850.297.712,56, compõem-se dos seguintes valores:

5.1.2.1 – O valor de R\$ 792.646.967,95 refere-se à aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional, disciplinada pelo Art. 5º-A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12, da Lei nº 12.833, de 2013, que autoriza “as empresas públicas, exceto as instituições financeiras, a aplicar os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.” Esses recursos são originários da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, somente para fins de aplicação financeira uma vez que não se incluem no Orçamento autorizado para a EBC, exercício de 2017. Os rendimentos são apropriados pela empresa no respectivo período de competência, pois são estimados na Lei Orçamentária Anual – LOA, em cada exercício financeiro.

5.1.2.2 – O valor de R\$ 57.650.744,61 procede de aplicações financeiras em fundos de investimento extramercado administrados pelo Banco do Brasil S.A., na forma do que dispõem o Decreto-Lei nº 1290, de 1973, e a Resolução nº 3284, de 2005, do Conselho Monetário Nacional. O aumento/redução dessa rubrica vincula-se ao recebimento de receitas próprias e à necessidade de recursos para o pagamento de obrigações contratuais.

5.2 – Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional – R\$ 18.436.154,40 referem-se ao recebimento de recursos financeiros vinculados ao limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, que se destinam ao pagamento de despesas com pessoal, fornecimento de bens/serviços, investimentos, entre outras. A variação no valor do saldo desta rubrica vincula-se ao montante de recursos repassados pela Setorial de Programação Financeira e à necessidade de pagamentos lastreados na Fonte Tesouro.

NOTA 06 – Clientes – Faturas/Duplicatas a Receber

Representa os créditos da EBC junto aos clientes dos serviços de publicidade legal e de outros serviços de comunicação. O aumento do saldo dessa rubrica, 35,2%, vincula-se, em sua representatividade, ao total a receber dos contratos SECOM/PR n°s 01/2012 e 02/2014, que passou de R\$ 4,4 milhões em dez/2016 para R\$ 8,6 milhões em dez/2017.

NOTA 07 – Adiantamentos Concedidos

7.1 – A Pessoal – refere-se a adiantamento de férias e de 13º salário.

7.2 – Transferências Voluntárias – o saldo dessa rubrica foi baixado em consequência da mudança de critério contábil adotado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Essas transferências, até o exercício de 2016, eram consideradas direito a receber até o ato de aprovação da respectiva prestação de contas. A partir do exercício em curso, por orientação do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão 1.320/2017, a STN normatizou que as mencionadas transferências sejam contabilizadas em Contas de Resultado, uma vez que não se caracterizam como ativo, e o controle dos valores concedidos passou a ser feito por meio das Contas que registram a responsabilidade por contratos. A baixa dessas transferências no Ativo Circulante foi realizada pela STN, por meio da Nota de Sistema 2017NS006824.

7.3 – Adiantamento a Prestadores de Serviços – refere-se a Contrato firmado para o sublicenciamento de direitos de transmissão da Copa do Mundo FIFA – 2018, sem exclusividade, para transmissão nas emissoras de rádio da EBC.

NOTA 08 – Outros Créditos a Receber

Destacam-se na Rubrica de Outros Créditos a Receber os seguintes valores: R\$ 66.433,53 – débitos de terceiros, em decorrência de prejuízos causados à empresa, e que se encontra em cobrança judicial; R\$ 48.334,39 - ressarcimento de despesas com pessoal cedido da EBC para outros órgãos; R\$ 47.489,74 - multa de 50% sobre o saldo de FGTS cujas rescisões de contrato de trabalho foram canceladas; R\$ 47.839,21- saldos negativos de rescisões de contratos de trabalho.

NOTA 09 – Despesas Antecipadas

São pagamentos de despesas que contribuem para a formação de resultados em mais de um período e são reconhecidas no período de competência.

NOTA 10 – Créditos Realizáveis a Longo Prazo

10.1 – Empréstimos e Financiamentos

O valor de R\$ 1.290.271,51 representa os contratos de alienação de imóveis funcionais, em cumprimento a Lei nº 8.025/90, regulamentada pelo Decreto nº 99.266/90, e a venda de imóveis comerciais ocorridas no exercício de 2003. Os contratos são administrados pela Caixa Econômica Federal.

10.2 – Depósitos para Interposição de Recursos – R\$ 19.158.738,24 trata-se de depósitos realizados para proporcionar à empresa o direito de recorrer de decisões judiciais. O acréscimo verificado no período comparativo origina-se de novos depósitos realizados.

10.3 – Créditos em Liquidação – o valor de R\$ 21.457.255,48 refere-se a “devedores por aquisição de bens” que são pessoas jurídicas de direito público interno que adquiriram, em certame licitatório, emissoras de rádio incluídas no plano de desmobilização implementado em 1989. Esses créditos estão sendo cobrados judicialmente.

10.4 – Créditos Diversos a Receber a Longo Prazo – essa rubrica compõe-se dos seguintes valores:

10.4.1 – R\$ 90.767,82 referentes à venda de Participações Societárias Minoritárias, efetuadas pelo BNDES, em cumprimento do Decreto nº 1068/94, que trata do Programa Nacional de Desestatização. Pela alienação foram recebidas Notas do Tesouro Nacional, série “P”, resgatáveis em 15 anos, que se encontram sob a custódia do Banco do Brasil S/A.

10.4.2 – R\$ 111.897,34 corresponde a títulos de clientes que se encontram em cobrança judicial.

NOTA 11 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar

11.1 – Salários, Remunerações e Benefícios – o saldo dessa rubrica refere-se a rescisões de contrato de trabalho ocorridas no período compreendido entre 2004 e 2017, por motivo de falecimento do empregado, cujos beneficiários não se habilitaram ao recebimento das verbas rescisórias. Esses casos estão sendo analisados para adoção de providências a eles pertinentes.

11.2 – Encargos Sociais a Recolher – refere-se a encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamentos, que devem ser recolhidos até a data do respectivo vencimento.

NOTA 12 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

São valores devidos aos fornecedores de bens e serviços. A redução de 19,32% verificada no período comparativo, dez/17 x dez/16, decorre do cumprimento tempestivo das obrigações. Em 2016 a empresa passou por dificuldades financeiras em função da política de governo.

Nesta Rubrica consta o valor de R\$ 7.000.000,00 que corresponde a obrigações decorrentes do Contrato de Gestão nº 17/2009, vigente até 31/12/2013. O pagamento desse valor aguarda o saneamento de pendências decorrentes do encerramento do referido contrato, conforme consta da Nota 24.

NOTA 13 – Obrigações Tributárias

Refere-se à retenção de tributos, COFINS, PASEP e ICMS, que serão recolhidos nos respectivos vencimentos.

NOTA 14 – Provisões

Provisões constituídas para riscos trabalhistas, riscos cíveis, férias, e encargos sociais, como segue:

14.1 – Encontra-se no Memorando nº 968/2017/Consultoria Adjunta Contenciosa/CONJU/PRESI/EBC, que a provisão para riscos trabalhistas, ações judiciais consideradas prováveis, somam até 31/12/2017 o valor de R\$ 26.634.983,54 e representam as ações em fase de execução. Aquelas classificadas a título de perdas possíveis, as quais se encontram em fase de conhecimento, atingem o valor de R\$ 81.691.927,13. Seguindo-se a orientação dada pelo Pronunciamento Contábil CPC 25 este valor não deve ser contabilizado, apenas divulgado em nota explicativa.

14.2 – Provisão para Riscos Cíveis – as ações cíveis, classificadas como perda provável, totalizam em 31/12/2017 o valor de R\$ 24.105.292,77, e, aquelas consideradas como perdas possíveis somam R\$ 29.715.682,72, conforme consta do Memorando nº 968/2017/Consultoria Adjunta Contenciosa/ CONJU/PRESI/EBC.

14.3 – Provisão para Férias e Encargos Sociais – a provisão para férias e encargos sociais soma neste exercício o valor de R\$ 39.164.916,24.

NOTA 15 – Dividendos

Refere-se ao dividendo obrigatório apurado com base no lucro líquido ajustado de 2014, pendente de pagamento em função da falta de disponibilidade e/ou liberação de limite orçamentário. Ao longo dos exercícios de 2015 a 2017 a empresa adotou providências para o saneamento dessa dívida mas não logrou êxito, como segue:

a) Em 24/12/2015, foi efetivado Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.940.000,00 dos quais R\$ 21.000.000,00 destinava-se à quitação dos dividendos, entretanto os limites orçamentário e financeiro não foram liberados para movimentação e empenho, o que inviabilizou a ação de pagamento.

b) No ano de 2016, nova solicitação de Crédito Suplementar foi pleiteada, R\$ 26.700.000,00, para o pagamento dos dividendos, porém a Secretaria de Orçamento Federal – SOF devolveu o pedido sem aprovação do referido Crédito.

c) Em 2017, a empresa incluiu na Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 o valor de R\$ 26.000.000,00, com a mesma finalidade, entretanto não houve a liberação do limite orçamentário-financeiro para quitação dos dividendos.

NOTA 16 – Consignações

São valores que se consignam à empresa por meio de descontos em sua folha de pagamentos e das retenções tributárias legalmente disciplinadas (desconto de empréstimos pessoais, INSS, imposto de renda, previdência privada e outros semelhantes). Os valores são pagos até as datas dos respectivos vencimentos.

NOTA 17 – Depósitos para Veículos dos Serviços de Publicidade Legal e Outros

Constitui-se, de modo relevante, dos valores a serem repassados aos veículos de comunicação que executam os serviços de publicidade legal, devidos pela EBC em função da sua condição de agência de publicidade. O acréscimo/diminuição dessa rubrica vincula-se ao fluxo de pagamento no período, por parte dos clientes.

NOTA 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Abragam-se nesta rubrica, entre outros, ressarcimento a empregados, e valores a pagar Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF aguardando a respectiva fatura.

NOTA 19– Plano de Aposentadorias e Pensões

A EBC deu continuidade ao Plano de Aposentadorias e Pensões originário da incorporada RADIOBRÁS, RADIOBRASPREV, atualmente intitulado EBC PREV. O Plano de Benefícios e Custeio assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica.

A gestão financeira dos recursos do fundo cabe à BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, a quem compete também promover o controle de contribuições, concessão, manutenção, cancelamento e pagamento dos benefícios.

Pelos serviços prestados, são devidas as seguintes taxas à BB Previdência:

- Administração do Ativo: 0,5% ao ano sobre o saldo diário do fundo, mensalmente levado a débito do patrimônio;
- Administração do Passivo: 2,0% sobre o valor das contribuições mensais e esporádicas vertidas pela patrocinadora e pelos participantes;
- Excedente Financeiro: 15% sobre os ganhos decorrentes de aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas que ultrapassarem a variação da TR, acrescida da taxa de 6% ao ano.

As contribuições efetuadas pela patrocinadora e pelos participantes, em 2017 e 2016, foram:

Em R\$ 1,00		
RUBRICA	2017	2016
Contribuições dos Participantes	9.165.191,86	8.429.029,06
Contribuições da Patrocinadora	6.106.820,07	6.352.429,42

NOTA 20 – Adiantamentos Recebidos

20.1 – Bens para Futuro Aumento de Capital – o valor de R\$ 1.212.933,02 retornou a esta rubrica em 2017, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24/04/2017, conforme consta do teor da Nota 04.

20.2 - Adiantamento Recebido de Órgão, Entidade – refere-se ao valor do recurso financeiro diferido no período de 2013 a 2017, contabilizado na Conta 82111.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar. O valor total de R\$ 644.827.192,96 origina-se da Fonte 0172 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, tributo instituído com finalidade específica, conforme disciplina o art. 32 da Lei nº 11.652, de 2008.

Os recursos da CFRP são repassados a EBC pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, somente para fins de aplicação financeira, normatização encontrada no Art. 5º -A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 12.833, de 2013, que autoriza as empresas públicas, exceto as instituições financeiras, a aplicar os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

Os mencionados recursos, exceto para fins de aplicação financeira, encontram-se indisponíveis para a empresa em consequência da falta de autorização orçamentária para sua utilização, uma vez que a Lei Orçamentária Anual ou demais instrumentos afins não consignam no Orçamento da EBC o referido valor. A empresa não tem autonomia para gerir esses recursos, exceto para aplicação financeira.

NOTA 21 – Transferências do Tesouro Nacional

A Empresa recebeu no exercício de 2017 R\$ 503.383.809,81 a título de subvenção econômica incluindo-se os recursos originários da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - CFRP.

Incluem-se no total de R\$ 503.383.809,81 valores movimentados por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, do seguinte modo: repasses transferidos para EBC pelos órgãos: ANCINE – Agência Nacional do Cinema, TED 05/2013, R\$ 605.797,54; IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, R\$ 800.000,00, e repasse concedido pela EBC para SEPIN – Secretaria de Política de Informática do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, TED 056/2016, R\$ 1.000.000,00. O primeiro e o segundo referem-se à produção de conteúdo para televisão e o terceiro à pesquisa, desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades de serviços avançados da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa para suportar novas demandas de conteúdos digitais para TVs públicas e universitárias.

NOTA 22 – Patrimônio Líquido

22.1 – Capital Social

O Capital Social Integralizado é de R\$ 300.000.000,00, dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencente exclusivamente à União e compõe-se da dotação inicial autorizada pelo Decreto nº 6.246, de 24/10/2007, no montante de R\$ 20.000.000,00, acrescido do lucro de 2007, no valor de R\$ 79.636,14, do lucro de 2008, no valor de R\$ 490.314,56, do lucro de 2009

no valor de R\$ 109.025.131,72, de parte do lucro de 2010 no valor de R\$ 23.140.791,74, de R\$ 47.264.125,84, proveniente da incorporação do Patrimônio Líquido da Empresa Brasileira de Comunicação S/A – RADIOBRÁS, e, da incorporação da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 100.000.000,00, conforme consta da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 27/04/2015.

22.2 – Resultado do Período

22.2.1 – Prejuízo do Exercício - A EBC na qualidade de Empresa de Grande Porte, definida no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.638, de 2007, está obrigada a aplicar as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, e alterações, sobre escrituração e elaboração de suas demonstrações financeiras. Em função disso, a empresa também se obriga à apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, com base no Lucro Real, conforme impõe o inciso I do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998. Dessa forma, o resultado do exercício foi apurado, entre outros, com fundamento no art. 30 da Lei nº 12.973, de 2014, e no art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976. Essa legislação é empregada a EBC, tendo em vista sua condição de empresa pública de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.

No ano de 2017 a empresa apurou prejuízo contábil no valor de R\$ 5.680.598,71. Destacam-se, entre outros, na formação desse prejuízo as despesas de caráter extraorçamentário, ou seja, são despesas reconhecidas no exercício em curso, isto é, no seu período de competência, mas ainda dependem de atos administrativos ou judiciais para serem empenhadas e pagas. Historicamente essas despesas são custeadas com recursos financeiros da Fonte Tesouro, que os repassa somente na ocasião em que se darão os dispêndios monetários. Assim, de forma precípua, o prejuízo ocorre em função do hiato verificado entre o tempo em que as despesas são contabilizadas e o registro do recebimento da receita para custeá-las. Dentre as despesas dessa natureza citam-se as provisões para férias e encargos sociais e as provisões para ações judiciais, onde as férias serão empenhadas e pagas quando o empregado as usufrui e as ações judiciais mediante sentença judicial.

Outro fator que sobressai na formação do prejuízo, neste exercício, refere-se ao resultado negativo advindo do Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*), R\$ 19.104.876,76, aplicado sobre os bens móveis e os bens intangíveis que também gerou a baixa de bens no valor de R\$ 4.482.826,98, Subitens 3.5.1.3.1 e 3.6.3 da Nota 03.

22.2.2 – Ajustes de Exercícios Anteriores - Os Ajustes de Exercícios Anteriores, R\$ 6.069.252,46, entre outros, referem-se à mudança de critério contábil adotado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no que tange à classificação de transferências financeiras denominadas convênios, conforme consta da Nota 4.2.

22.2.3 – Amortização do Prejuízo e dos Ajustes de Exercícios Anteriores – O prejuízo no valor de R\$ 5.680.598,71, assim como os Ajustes de Exercícios Anteriores, na importância de R\$ 6.069.252,46, os quais totalizam o valor de R\$ 11.749.851,17, serão absorvidos pelas Reservas de Lucros, na forma que dispõem o § único do art. 189 da Lei nº 6.404/1976, e, o § 3º do art. 35 do Decreto nº 6.689/2008, da seguinte forma:

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Reserva de Lucro	Saldo em 31/12/16	Valor Compensado	Saldo em 31/12/17
Para Investimento	1.046.623,39	1.046.623,39	-
De Incentivos Fiscais	44.769.411,47	10.703.227,78	34.066.183,69
Total	45.816.034,86	11.749.851,17	34.066.183,69

22.2.4 – Ajuste de Avaliação Patrimonial – Nos trabalhos desenvolvidos pela Lage & Lage foram encontrados 6.330 bens sem a indicação de registro patrimonial. Para esses bens foram atribuídos valores que somam R\$ 4.948.481,74. Entretanto, por lapso, foi contabilizado o valor de R\$ 4.453.633,59, cuja regularização se fará no próximo exercício. Os bens foram incorporados ao Ativo Imobilizado.

NOTA 23 – Imposto de Renda e Contribuição Social

Adotou-se a escrituração mensal do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR para efeito de redução/suspensão das antecipações mensais obrigatórias do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro.

Após as adições obrigatórias e as exclusões permitidas sobre o resultado, apurou-se um Lucro Real de R\$ 8.106.607,27 e Base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de R\$ 8.472.005,63 gerando Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ a recolher de R\$ 2.002.651,82 e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de R\$ 762.480,51. Com as compensações dos valores, antecipados por estimativa mensal e retidos na fonte por órgãos públicos, o IRPJ e a CSLL devidos no exercício foram totalmente compensados, gerando saldo negativo a serem utilizados nos exercícios seguintes, para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, conforme disposições da Instrução Normativa/Receita Federal do Brasil nº 1.717/2017.

Demonstração do Lucro Real / Base de Cálculo da CSLL – Em 31/12/2017

Em R\$ 1,00

Exercício	IRPJ		CSLL	
	2017	2016	2017	2016
Prejuízo/Lucro Líquido antes da CSLL/IRPJ	(2.915.466,38)	(11.391.544,28)	(2.915.466,38)	(11.391.544,28)
Total das Adições	36.985.144,52	7.897.704,18	36.985.144,52	7.897.704,18
Total das Exclusões	(22.488.810,61)	(21.935.030,00)	(21.966.812,95)	(19.255.939,32)
Base de Cálculo antes da Compensação	11.580.867,53	(25.428.870,10)	12.102.865,19	(22.749.779,42)
Compensações 30%: Prejuízo Fiscal/Base Negativa	(3.474.260,26)	-	(3.630.859,56)	-
Prejuízo/Lucro Real / CSSL Real	8.106.607,27	(25.428.870,10)	8.472.005,63	(22.749.779,42)
IRPJ/CSSL Apurado	2.002.651,82	-	762.480,51	-
(-)IRRF Retido/CSSL Retido/Antecipações	(4.803.568,56)	(5.911.815,92)	(7.757.004,46)	(11.023.209,05)
IRPJ / CSSL a recuperar	(2.800.916,74)	(5.911.815,92)	(6.994.523,95)	(11.023.209,05)

Fonte: Livro de Apuração do Lucro Real – Gerência de Controladoria / Coordenação de Tributos

Destacam-se dentre as adições, os ajustes decorrentes da redução ao valor recuperável de bens móveis, R\$ 19.104.876,76, proveniente do teste de recuperabilidade de ativos realizado no exercício, conforme determina o §3º do artigo 129 da Instrução Normativa/Receita Federal do Brasil nº 1.700/2017.

Dentre as exclusões previstas pela legislação do IRPJ e da CSLL, destaque para as Subvenções para Investimentos, R\$ 5.987.310,10 e o Ressarcimento da Propaganda Eleitoral Gratuita de R\$ 516.155,60.

NOTA 24 – Incorporação de Bens – Contrato de Gestão

Em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 11.652, de 2008, a empresa encerrou em 31/12/2013 o Contrato de Gestão nº 17/2009 mantido com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, que se destinava ao fomento e à execução de atividades de produção e transmissão de conteúdos de radiodifusão educativa, cultural e informativa, de pesquisa, capacitação, planejamento e desenvolvimento tecnológico no âmbito público e privado, com vistas à gestão de aperfeiçoamento do sistema público de comunicação.

Os Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 11.652/2008 citam que: a) Parágrafo 3º - Reverterão à EBC os bens permitidos, cedidos ou transferidos para a ACERP pela União para os fins do cumprimento do contrato de gestão referido no caput deste artigo; b) Parágrafo 4º - Em decorrência do disposto neste artigo, serão incorporados ao patrimônio da União e transferidos para a EBC o patrimônio, os legados e as doações destinados à ACERP sujeitos ao disposto na alínea *i* do inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

Com fundamento no que disciplina o Parágrafo 3º acima citado, nos exercícios de 2014 e 2015, a empresa contabilizou a incorporação de bens no valor de R\$ 9.076.302,27, dos quais R\$ 7.863.369,25 encontravam-se na Rubrica Bens Móveis a Classificar.

Os bens registrados na Conta Bens Móveis a Classificar, R\$ 7.863.369,25, referem-se a bens considerados, em laudo de avaliação objeto do Processo/EBC nº 2500/2010, como inservíveis e/ou de consumo, entretanto os órgãos de controle recomendaram o registro dos bens no ativo imobilizado, até que fossem avaliados e lhes dado destino certo. Para avaliação e destinação dos bens a empresa constituiu comissões de empregados, emitindo para tanto, em janeiro/2015, as Portarias-Presidente nºs 004, 005 e 006. No exercício de 2015 também foram emitidas as Portarias-Presidente nºs 05, 06, 07 e 278, e, em 2016, a de nº 104. Os Relatórios emitidos pelas Comissões foram homologados em 2017, Deliberação DIREX Nº 106/2017 e Deliberação CONSAD Nº 40/2017, e apresentaram os seguintes resultados: a) os bens localizados e avaliados, 5.321 bens, totalizaram o valor de R\$ 40.141,32 e foram transferidos para as respectivas contas do imobilizado; b) 884 bens não foram localizados e se encontram contabilizados na Rubrica de Bens Não Localizados, pelo valor de R\$ 71.925,53; c) ; 99 bens que apresentaram inconsistências na numeração do controle patrimonial permanecem na Conta de Bens Móveis a Classificar, no valor de R\$ 235,09; e d) o valor da diferença apurada entre o valor dos bens originários da Presidência de República e o valor atribuído pelas Comissões, R\$ 7.751.067,31, foi contabilizado a título de perdas no exercício de 2017.

As transferências objeto do Parágrafo 4º supramencionado não foram cumpridas. Com vistas à solução dessa pendência a EBC ingressou com as seguintes ações judiciais em desfavor da ACERP:

a) **Processo n.º 43125-13.2015.4.01.3400** em trâmite na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, que tem por objeto a incorporação ao patrimônio da União e transferência à EBC dos saldos, recursos e excedentes financeiros havidos em função da aplicação de recursos públicos originários do Contrato de Gestão n.º 17/2009, inclusive os advindos de outros contratos firmados com fundamento no referido Contrato de Gestão, bem como aqueles decorrentes de reconhecimento judicial da imunidade de tributos da Organização Social. Essa ação foi ajuizada pela EBC em 29/07/2015 atribuindo-se valor à causa de R\$ 92.082.920,23 (noventa e dois milhões, oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e três centavos). Houve pedido de liminar requerendo a indisponibilidade e bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras da ACERP, mas o pedido de liminar foi indeferido. No curso do Processo foi deferida a inclusão da União na condição de litisconsorte ativo necessário. Oportunizado à União especificar as provas que pretendia produzir, em 20/11/2017 protocolou petição requerendo produção de prova pericial. Deferida a produção de prova pericial, na data de 10/01/2018 foi ordenada vista dos autos ao *expert*, que fez carga dos autos na data de 15/01/2018, estando ainda no prazo para manifestação.

b) **Processo n.º 0079815-18.2016.4.02.5101** em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que tem por objeto a obrigatoriedade de transcrição da titularidade à EBC do bem imóvel registrado sob a matrícula n.º 20342 no Cartório do 2º Ofício da Capital do Rio de Janeiro situado no Rio de Janeiro/RJ no prédio da Rua da Relação n.º 18 (térreo – parcial; sobreloja – parcial; 2º pavimento; 3º pavimento; 5º pavimento; 6º pavimento; 8º pavimento; 11º pavimento; 12º pavimento e terraço – parcial), e prédio da Rua do Lavradio n.º 80(térreo – parcial; sobreloja - parcial; 2º pavimento; 3º pavimento; 4º pavimento; 5º pavimento; 6º pavimento; 7º pavimento; 8º pavimento; 9º pavimento e 10º pavimento). Essa ação foi ajuizada em 15/06/2016 e o valor atribuído à causa foi de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fins de alçada. Entretanto, esses imóveis foram adquiridos pelo valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme se verifica no Termo de Compromisso de Compra e Venda. Atualmente o andamento do processo está concluso ao juiz para apreciação da réplica apresentada pela EBC em 10.10.2017.

NOTA 25 – Despesas Gerais e Administrativas

25.1 – Pessoal

Em R\$ 1,00

Rubrica	2017			2016		
	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP
Pessoal	451.195.207,55	(297.304.524,53)	153.890.683,02	423.831.153,45	(132.723.689,34)	291.107.464,11
Salários e Ordenados	278.837.332,99	(208.308.195,91)	70.529.137,08	257.255.556,45	(87.981.586,77)	169.273.969,68
Benefícios Sociais	60.523.938,90	(47.052.959,92)	13.470.978,98	57.911.519,07	(14.873.334,61)	43.038.184,46
Previdência Complementar	6.106.820,07	-	6.106.820,07	6.352.429,42	(2.787.785,74)	3.564.643,68
Encargos Sociais	98.529.124,70	(41.943.368,70)	56.585.756,00	82.213.436,99	(27.080.982,22)	55.132.454,77
Indenizações Trabalhistas	7.197.990,89	-	7.197.990,89	20.098.211,52	-	20.098.211,52

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

O valor total das despesas referentes ao exercício de 2017, R\$ 451.195.207,55, comparado com o exercício de 2016, R\$ 423.831.153,45, apresenta variação de 6,45%, que decorre de incrementos ocorridos entre os períodos comparativos, destacando-se:

a) reajuste salarial promovido na folha de dezembro de 2016, retroativo a novembro de 2016, no total de 6,87%, incluindo a tabela de funções comissionadas, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, firmado após conciliação no Tribunal Superior do Trabalho - TST;

b) implementação, em dezembro de 2016, retroativa a outubro de 2016, da progressão salarial de uma referência para todos os empregados da Empresa que tivessem mais de um ano de exercício na EBC até o dia 01/10/2016, o que consumiu 1% do valor da folha de pagamento, conforme determina o inciso IV, Art. 1º da Resolução n. 009/CCE.

c) implementação, em dezembro de 2017, retroativa a outubro de 2017, da progressão salarial de uma referência para todos os empregados da Empresa que tivessem mais de um ano de exercício na EBC até o dia 01/10/2017, o que consumiu 1% do valor da folha de pagamento, conforme determina o inciso IV, Art. 1º da Resolução n. 009/CCE.

No que tange aos gastos com Benefícios Sociais, as justificativas apresentadas acima também são aplicáveis, além dos seguintes fatores:

– reajuste em 7,87% no auxílio-alimentação correspondente à variação integral do IPCA no período e manutenção das cestas alimentação extras, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, firmado após conciliação no Tribunal Superior do Trabalho - TST;

– reajuste de 7,87%, correspondente à variação integral do IPCA no período, sobre o auxílio deficiência e auxílio creche, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, firmado após conciliação no Tribunal Superior do Trabalho - TST.

O somatório das despesas com pessoal, R\$ 451.195.207,55, abrangem para além das despesas efetivamente pagas no exercício, as provisões para férias e sentenças trabalhistas, uma vez que estas são contabilizadas no período em que são reconhecidas, ou seja, no seu período de competência. O pagamento dessas despesas ainda depende de atos administrativos e/ou judiciais.

25.2 – Serviços de Terceiros

Em R\$ 1,00

Rubrica	2017			2016		
	Despesa Total	Custo dos Serv. .Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv. .Prestados CSP	Despesa Após CSP
Serviços de Terceiros	124.622.336,82	(39.933.374,63)	84.688.962,19	177.075.816,08	(131.004.861,61)	46.070.954,47
Públicos	29.025.594,92	(18.184.022,99)	10.841.571,93	57.026.425,02	(50.331.639,05)	6.694.785,97
Transportes	5.763.187,52	(3.239.426,04)	2.523.761,48	8.920.740,62	(2.184.731,54)	6.736.009,08
Técnicos	16.974.822,27	(15.635.256,91)	1.339.565,36	46.392.843,17	(45.219.286,28)	1.173.556,89
Conservação e Manutenção	30.546.614,04	(606.508,29)	29.940.105,75	28.746.853,31	(14.399.690,84)	14.347.162,47
Locação de Bens e Serviços	22.109.107,23	(1.850.233,58)	20.258.873,65	26.196.559,89	(12.673.939,85)	13.522.620,04
Generais	20.203.010,84	(417.926,82)	19.785.084,02	9.792.394,07	(6.195.574,05)	3.596.820,02

Os Serviços de Terceiros totalizam em 2017 R\$ 124.622.336,82 e em 2016 R\$ 177.075.816,08. A redução de 29,62% tem representatividade nos seguintes fatores:

a) Adequação das despesas à disponibilidade orçamentária normatizada pela política de governo, primando-se pela manutenção das atividades necessárias ao funcionamento da empresa.

b) A empresa fez análise sobre a otimização de possíveis despesas e reduziu e/ou cancelou contratos de serviços, destacando-se entre estes:

– encerramento de contrato firmado para transmissão do sinal analógico da TV NBR, a partir de maio/2017, cujo valor mensal era de R\$ 459,9 mil. Fato que gerou economia de R\$ 3,6 milhões no ano.

– redução de contrato referente a locação de satélite, a partir de maio/2017, na ordem mensal de R\$ 155,6 mil.

– encerramento de contratos da área de tecnologia da informação, representando uma economia estimada de R\$ 991,2 mil no exercício.

– reformulação de contrato para compra de energia elétrica, cujo valor mensal passou de R\$ 174,3 mil para cerca de R\$ 77,9 mil, desde janeiro/2017.

– rescisão de contratos com entidades retransmissoras que gerou economia estimada de R\$ 651,6 mil, no ano.

25.3 – Consumo de Materiais

Em R\$ 1,00

Rubrica	2017			2016		
	Despesa Total	Custo dos Serv.Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv.Prestados CSP	Despesa Após CSP
Consumo de Materiais	862.548,13	(17.511,14)	845.036,99	897.901,73	(466.899,85)	431.001,88

O decréscimo evidenciado no período comparativo, (4%), deve-se, entre outros, a adequação dessas despesas às restrições orçamentárias em função da política de governo e ao consumo de materiais que em 2016 foram representativos, fato que não se repetiu em 2017, como é o caso dos materiais de áudio, vídeo e foto. Esses materiais somaram em 2016 R\$ 165,9 mil e em 2017 R\$ 10,6 mil.

NOTA 26 – Receita dos Serviços

No período comparativo as receitas originárias dos serviços de comunicação apontam redução de 51,93%. A diminuição dessas receitas, notadamente, encontra-se na redução do faturamento do contrato SECOM/PR que em 2017 foi de R\$ 28,43 milhões e em 2016 R\$ 52,36 milhões. O faturamento do contrato SECOM/PR representa 87,6% do total dessa receita em 2017.

As receitas advindas do agenciamento dos serviços de publicidade legal tiveram redução de 10,59%, no mesmo período. Considerando que o contratante desses serviços é a Administração Direta, atribui-se essa queda do faturamento a restrições orçamentárias pelas quais passa o Governo Federal.

NOTA 27 – Cancelamento de Receitas

Registra o cancelamento de notas fiscais emitidas com algum tipo de inconsistência nos dados da nota fiscal (descrição dos serviços, data, valor e outros semelhantes).

NOTA 28 – Outras Receitas Operacionais

Constitui-se de valores que se referem, entre outros, à indenização de despesas, devolução do saldo de diárias concedidas, restituição de salários originária da concessão de auxílio doença, conforme Cláusula Vigésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017.

NOTA 29 – Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro é formado pelas receitas e despesas financeiras. Destacam-se entre as receitas financeiras os rendimentos derivados das aplicações financeiras descritas na Nota 05, R\$ 83.596 mil; atualização monetária de valores a receber, R\$ 1.883 mil, Nota 10.3; tributos a compensar, R\$ 1.693 mil, Nota 3.7. A relevância das despesas financeiras encontra-se na atualização monetária dos dividendos a pagar, Nota 15, R\$ 2.305 mil, e de acréscimos moratórios que se originam, dentre outros, do pagamento intempestivo de obrigações, entre elas: serviços de telecomunicações, R\$ 76 mil; encargos sociais, R\$ 87,7 mil; serviços de energia elétrica, água e esgoto, R\$ 26,7 mil e recolhimento de tributos, R\$ 39,9.

NOTA 30 – Reversão de Provisão

Trata-se de baixa contábil autorizada pela Deliberação DIREX N° 111/2017, referente à provisão para ação judicial trabalhista, originária da incorporada RADIOBRÁS. Essa provisão foi constituída, à época, em função de descumprimento no pagamento de 4% a título de adicional de produtividade para no ano de 1988, aos empregados daquela incorporada, objeto do Processo RT n° 0146800-22.1993.5.10.0007 (7ª VT/DF), movido pelo Sindicato dos trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Distrito Federal – SINRAD-DF. No decorrer da execução dessa ação trabalhista, em 2004, a RADIOBRÁS pagou o valor total de R\$ 2.071.416,71 aos seus empregados, a título de valores incontroversos. Contudo, a provisão de R\$ 8.881.330,00 permaneceu com base na possibilidade de incorporação do percentual de 4% aos salários dos empregados. Recentemente, a Consultoria Jurídica desta EBC informou que foi determinado o prosseguimento da execução do Processo apenas para discutir a parte controversa decorrente da aplicação de juros e acréscimos

legais, e que o valor estimado da ação é de R\$ 416.917,00, em 31/12/2017, valor este que se encontra devidamente provisionado.

NOTA 31 – Remuneração Paga a Empregados e Administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal, no exercício de 2017, paga pela EBC a seus empregados e administradores, calculada na forma disciplinada pela alínea “e” do Art. 1º da Resolução nº 3, de 31/12/2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR/MPOG/MF, são as seguintes:

Em R\$ 1,00		
Administradores	2017	2016
Maior Remuneração	29.572,70	32.380,60
Média Remuneração	27.354,75	28.758,69
Menor Remuneração	25.136,79	25.136,79
Empregados		
Maior Remuneração	29.399,46	44.348,96
Média Remuneração	5.525,52	5.562,00
Menor Remuneração	2.505,15	2.505,15

No final de 2017, o número de empregados totalizava 2.456, sendo 2.117 do quadro próprio, detalhados a seguir:

EMPREGADOS	2017	2016
Efetivos	2.117	2.132
•Sem Função Comissionada	1.782	1.822
•Com Função Comissionada - EBC	271	239
•Cedidos para outros Órgãos	64	71
Livre Provisamento	126	120
•Função EBC	119	113
•Função FCC	7	7
Cedidos à EBC (oriundos de outros órgãos)	213	214
•Cedidos à EBC com função comissionada – EBC	11	17
•Cedidos à EBC sem função comissionada	202	197
Cedidos à EBC – RJU*	177	173
Diretores*	6	6
Inativos (licenciados, INSS, acidentados)*	69	76
TOTAL	2.456	2.467

Fonte: SENIOR - Posição em 31/dez/2017.

* O número de RJU/2017 está contabilizado em Cedidos/2017.

* Os Diretores/2017 estão contabilizados no Total/2017.

* O número de Inativos/2017 está contabilizado em Efetivos/2017.

NOTA 32 – Custo dos Serviços Prestados

Em 2017 a apuração do Custo Total dos Serviços Prestados da EBC foi de R\$ 357,5 milhões, dos quais R\$ 297,3 milhões referem-se a custos de Pessoal, R\$ 39,3 milhões de Serviços de Terceiros e R\$ 20,3 milhões de Outros Custos Gerais e Administrativos, conforme Quadro detalhado abaixo:

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Em R\$ 1,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS PARA DRE		
	2017	2016
GERAIS E ADMINISTRATIVAS = (1) + (2) + (3)	357.556.697,09	279.318.815,23
(1) PESSOAL	297.304.524,53	132.723.689,34
+ Vencimentos e Vantagens Fixas	179.922.637,12	67.984.171,32
= Outras Despesas Variáveis	28.385.558,79	17.660.003,10
+ Prorrogação de Jornada	28.385.558,79	17.013.430,13
+ Horas Extras	-	646.572,97
= Encargos Sociais	41.943.368,70	27.080.982,22
+ FGTS	10.704.890,74	7.135.246,01
+ Previdência Social	31.238.477,96	17.984.799,04
+ Salário Educação	-	1.960.937,17
+ Previdência Privada	-	2.787.785,74
+ Decisões Judiciais	-	2.337.412,35
+ Restituições	13.944,55	-
= Benefícios Sociais	47.039.015,37	14.873.334,61
+ Auxílio Refeição/Alimentação	27.424.780,17	7.226.581,20
+ Auxílio Transporte	2.896.662,35	302.224,24
+ Assistência Médica	13.443.992,01	6.391.683,07
+ Assistência Pré-escolar	3.273.580,84	952.846,10
(2) SERVIÇOS DE TERCEIROS	39.933.374,63	131.004.861,61
= Serviços Continuados	17.984.125,03	54.342.827,33
+ Água	648,68	545.040,79
+ Energia Elétrica	582.087,35	10.244.684,15
+ Condomínio	379.069,33	1.053.824,36
+ Aluguel de Veículos em Viagem	290.571,47	546.575,37
+ Passagem	752.085,66	1.157.184,33
+ Hospedagem	198.468,18	1.360.569,21
+ Telecomunicações	15.781.194,36	39.434.949,13
+ Contratos	21.949.249,60	76.662.034,28
(3) GERAIS E ADMINISTRATIVOS OUTROS	20.381.797,93	15.590.264,28
+ IMPOSTOS E TAXAS	262.668,36	889.576,49
+ DIÁRIAS	732.418,00	882.696,44
= CONSUMO DE MATERIAIS	17.511,14	466.899,85
+ Consumo Imediato (B)	-	11.841,30
+ Consumo Requisição (C)	17.511,14	455.058,55
+ DEPRECIACÃO	19.306.200,43	13.351.091,50

Os Custos dos Serviços Prestados - CSP apurados em 2017 foram R\$ 357.556.697,09 que comparados com R\$ 279.318.815,23 de 2016, representa aumento de 21,88%.

Isso decorreu da mudança de metodologia na apuração dos custos a partir de 2017, que possibilitou a reclassificação dos gastos com a folha de pagamento de pessoal e encargos sociais e da apropriação de despesas no momento da liquidação. Além disso, os custos relativos aos “Serviços de Terceiros” possíveis de alocação direta aos produtos foram evidenciados como custos operacionais, os demais, ou seja: os indiretos, foram concentrados nos custos administrativos.

Com a implantação da nova metodologia o procedimento de apuração de custos foi aperfeiçoado e evoluiu para extração de dados diária e informatizada, representando ganhos significativos de tempestividade, de qualidade e apresentação das informações de custos, fortalecendo os conceitos de transparência, controle, responsabilização, fiscalização, acompanhamento, conformidade e, sobretudo, disponibilizando moderna ferramenta de gestão e apoio as decisões. Trata-se de metodologia inovadora no serviço público federal reconhecida e premiada com o 1º Lugar, na categoria relato de experiências da 7ª Edição do Prêmio Chico Ribeiro de Custos, Edição de 2017, tendo sido apresentada no “VII Congresso Internacional de Contabilidade, Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público” e também no “VI Encontro de Gestão de Custos no Setor Público” da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Os dados de 2017 podem ser acessados via web, estão disponíveis os painéis de controles das áreas de Planejamento Orçamentário: <https://goo.gl/2Mor2G>, de Execução Orçamentária: <https://goo.gl/YPJgCq> e de Custos: <https://goo.gl/Juqsbk>.

Conselho de Administração

Marcio de Freitas Gomes
Presidente
CPF 664.698.056-04

Severino Jorge Caldas de Araujo Goes
Conselheiro
CPF 200.123.730-87

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Conselheira
CPF 000.957.267-80

Edvaldo Aparecido Cuaio
Conselheiro
CPF 698.473.719-20

Laerte de Lima Rimoli
Conselheiro
CPF 130.627.351-04

Marcus Vinicius Sinval
Conselheiro
CPF 188.641.298-71

Nadia Maria Ferreira de Araujo
Conselheira
CPF 497.658.094-68

Diretoria

Laerte de Lima Rimoli
Presidente
CPF 130.627.351-04

Maria Aparecida Fontes
Diretora
CPF 133.186.161-68

Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor
CPF 119.949.321-04

Lourival Antonio de Macedo
Diretor
CPF 128.899.971-20

Christiane Samarco Rodrigues Cecilio
Diretora
CPF 244.780.591-87

Alexandre Henrique Graziani Junior
Diretor
CPF 317.182.561-91

Elizabeth da Silva Rodrigues
Contadora
CPF 493.147.931-68
CRC-DF 4949